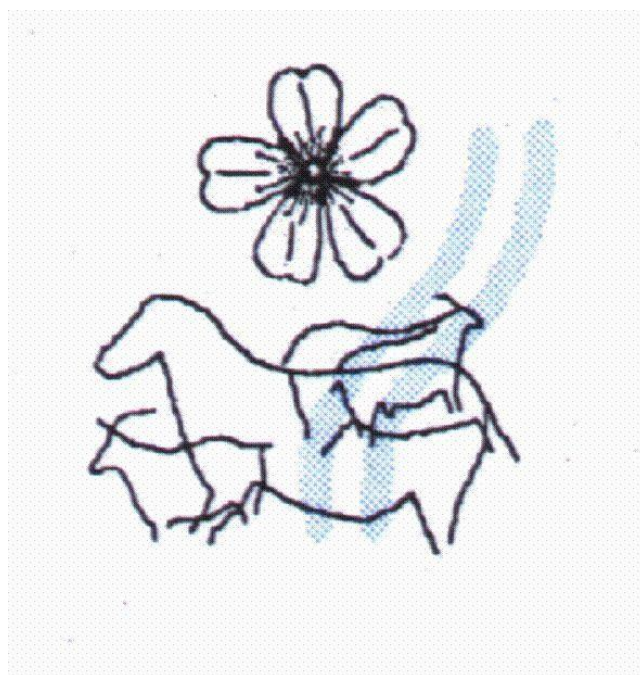


**Agrupamento de Escolas**  
**Tenente Coronel Adão Carrapatoso**  
**Vila Nova de Foz Côa**



**Regresso às aulas presenciais**  
**Ano letivo 2020/2021**

**ORGANIZAÇÃO**  
**E NORMAS DE CONDUTA**



---

*Vila Nova de Foz Côa*

---

Caros membros da nossa comunidade escolar

Conscientes de que o regresso às aulas presenciais no ano letivo 2020 – 2021 constituirá um momento de grande apreensão, ansiedade e inquietação para todos, é nossa convicção que o trabalho de preparação que realizamos contribuirá certamente para precaver e, eventualmente, ultrapassar, as situações adversas que possam ocorrer. Nesse contexto, recorrendo às orientações que superiormente nos foram chegando, foi elaborado o seguinte plano com vista à minimização do risco, relativamente à Covid – 19. Dele consta o esquema organizacional adotado e um conjunto de medidas que todos devem respeitar e fazer respeitar. Contamos com a colaboração de todos para o sucesso da sua implementação. Com vista a eventuais melhorias, o presente plano poderá ser alterado.

## 1. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

**O horário de funcionamento das turmas é adaptado, prosseguindo os seguintes princípios:**

- **Nas escolas de 1.º ciclo** - intervalos (incluindo a hora do almoço) desencontrados para reduzir os contactos entre os alunos. O espaço do recreio será dividido em dois, o que permite separar cada um dos anos de escolaridade.
- **Na escola sede**, intervalos com desfasamento de tempo no acesso aos espaços comuns (bufete, papelaria, serviços administrativos, reprografia, biblioteca e refeitório); o intervalo da manhã foi reduzido para 10 minutos, passando o turno da manhã a terminar às 11:55h ou 12:45h.
- Nas situações em que se revelar necessário, os serviços vão ao aluno;

**Relativamente aos espaços de utilização:**

**Todos os ciclos de ensino**

- Organização dos espaços com sinalética de forma a evitar situações de frente a frente de alunos, professores e assistentes operacionais;
- Recurso a salas dimensionadas para o número de alunos da turma;
- Recurso a duas salas do Centro Cultural adjacente à escola para os alunos mais velhos;
- A cada grupo/turma é atribuída uma sala de aula exclusiva;
- Cada aluno ocupará sempre o mesmo lugar na sala de aula;
- O distanciamento físico deve ser mantido durante os intervalos, na zona correspondente a cada bloco de aulas;
- Manutenção de portas abertas de forma a arejar as salas e a evitar o toque frequente em superfícies;
- A sala de aula garante o distanciamento físico necessário entre alunos e alunos/docentes.
- Há regras específicas na utilização dos espaços seguintes:
  - Refeitório (Solicita-se aos Enc Educação que, se possível, o almoço seja realizado em casa). Capacidade reduzida a metade. Haverá turnos de acordo com o horário de cada turma, com higienização entre utilizações. Cada conjunto mesa/cadeira terá, em regra, duas utilizações por refeição, excecionalmente



### *Vila Nova de Foz Côa*

três. Os alunos ocuparão sempre o mesmo lugar.

- Biblioteca – Capacidade máxima reduzida e acessos condicionados aos recursos;
- Bufete (Solicita-se aos Enc Educação que, se possível, “as merendas” sejam levados de casa). O bufete será utilizado, de forma rotativa e semanal, apenas pelos alunos de um dos três blocos de aula. Para os restantes, os produtos do bufete serão disponibilizados junto de cada sala de aula. O boco C (2.º Ciclo) será o primeiro e utiliza-o até ao dia 25 de setembro, seguindo-se o bloco D e posteriormente o bloco B.
- Recreios (intervalos e tempos livres) – Cada bloco de aulas tem o seu espaço de recreio específico, não podendo os respetivos alunos ocupar o espaço de outro bloco.
- Balneários e Pavilhões desportivos (Considerando que uma grande parte das aulas de Ed Física é realizada no final dos turnos da manhã ou da tarde, solicita-se que os alunos que o possam fazer, vão equipados de casa, de forma a não utilizarem o balneário).
- Salas específicas: Laboratórios, TIC, Ed. Visual, Ed. Tecnológica e Ed. Musical. Serão utilizados quando necessário e higienizadas no final de cada aula, mantendo-se a regra do lugar para cada aluno.

### **Grupos / Turma e seccionamento do Espaço Escolar**

- A cada conjunto de turmas (1.º ciclo) ou a cada bloco de aulas (escola sede) é atribuída uma zona exclusiva do recreio da escola;
- Na escola-sede os circuitos de entrada e saída dos alunos, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas, são definidos do seguinte modo (por razões de segurança a entrada da escola será feita exclusivamente pelo portão principal):
  - 2.º Ciclo – Os alunos entram no Portão Sul (entrada principal), sobem a rampa da esquerda e dirigem-se diretamente para o Bloco C.
  - 3.º Ciclo (7.º e 8.º anos) – Os alunos entram no Portão Sul (entrada principal), sobem a rampa da esquerda e dirigem-se diretamente para o Bloco D.
  - 3.º Ciclo (9.º ano) e Ens. Secundário (10.º e 11.º anos) – Os alunos entram no Portão Sul (entrada principal), sobem a rampa da direita e dirigem-se diretamente para o Bloco B.
  - Ens. Secundário (12.º anos) – Os alunos dirigem-se para o Centro Cultural, para a porta adjacente à entrada do Auditório, onde se localizam as suas salas.

**Nota:** Na saída os alunos utilizam o mesmo percurso em sentido inverso. Em todos os trajetos, os alunos deslocam-se de acordo com as instruções da sinalética, evitando assim situações de frente a frente.

## 2. FREQUÊNCIA

- A assiduidade é obrigatória e registada;

*Vila Nova de Foz Côa*

## 3. CÓDIGO DE CONDUTA

- Uso obrigatório de máscara (será distribuído um pack de 3 máscaras reutilizáveis por período a cada aluno/professor/funcionário), dentro e fora da sala de aula, e no percurso casa-escola-casa (quando utilizados transportes públicos);
- Manter as boas práticas de higienização das mãos e etiqueta respiratória e do distanciamento físico indicados no Plano de Contingência da Escola;
- Evitar tocar na parte da frente da máscara;
- Desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) disponibilizada pela escola, à entrada e durante a sua permanência;
- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
- Utilizar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los no caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
- Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas de portas, interruptores de luz, telefones, teclados e ratos de computadores, principalmente quando usados por várias pessoas, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, bancadas, cadeiras, dinheiro, controlos remotos, entre outros, quer na escola quer nos transportes públicos;
- Privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível;
- Privilegiar a via digital ou telefónica no contacto com os encarregados de educação. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser marcadas antecipadamente com o DT, e serão, preferencialmente, individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento;
- **Os alunos, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se na escola. Devem contactar a Linha SNS24 (808 24 24 24) ou a linha telefónica da Autoridade Local de Saúde/Unidade de Saúde Pública Local (279 760 050), e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde.**
- **Se um aluno se apresentar na escola com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 (febre, falta de ar ou agravamento da tosse) será, de imediato, isolada dos colegas na respetiva sala de isolamento e os pais serão contactados para se dirigirem à escola. Em seguida, os pais contactarão a Linha SNS24 (808 24 24 24) ou a linha telefónica da Autoridade Local de Saúde/Unidade de Saúde Pública Local (279 760 050), e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde.**
- **Caso exista um caso positivo nesta escola, a Autoridade de Saúde avaliará a situação e determinará as medidas individuais ou coletivas que considere adequadas, incluindo o isolamento profilático.**
- **Perante um caso com teste laboratorial (rRT-PCR) positivo para COVID-19, o mesmo deve permanecer em isolamento até cumprir com os critérios de cura documentada**



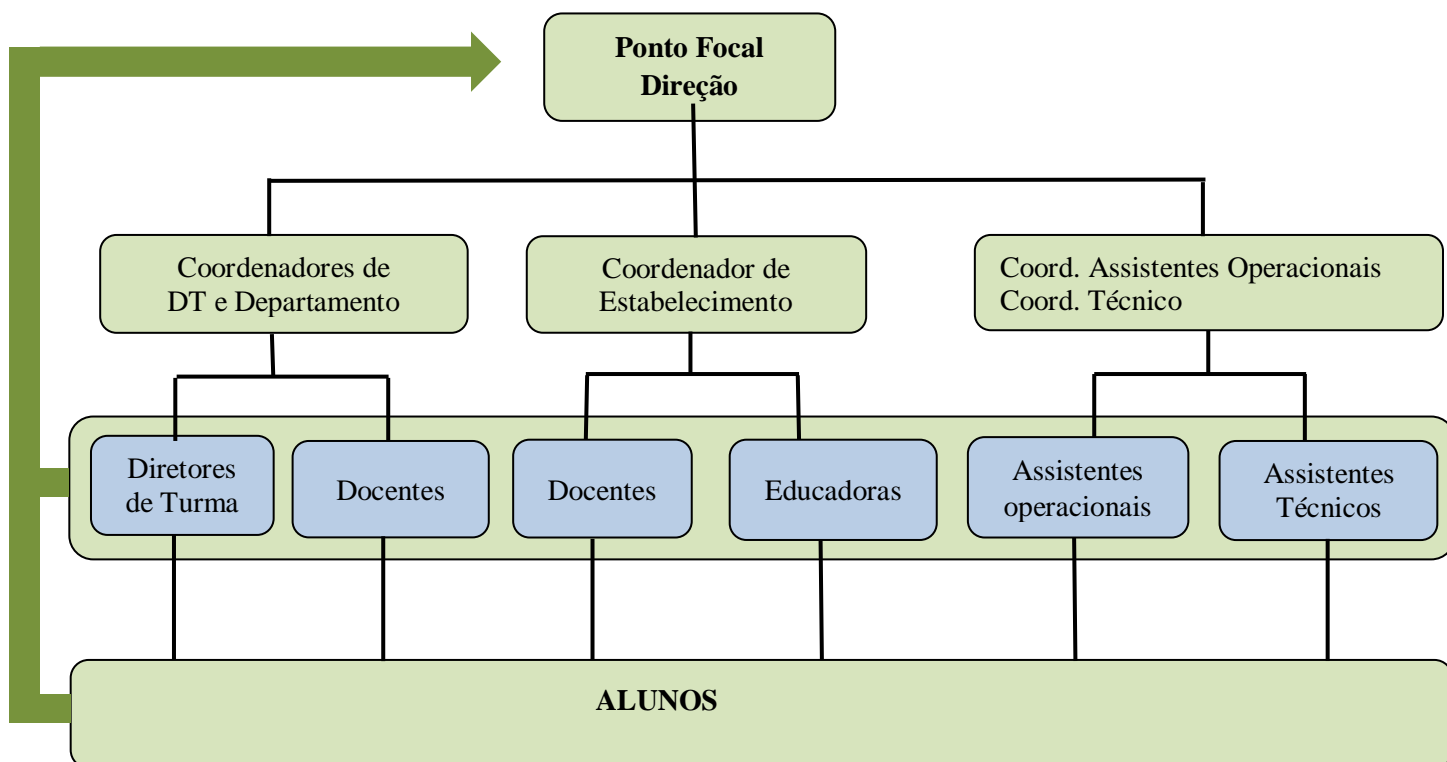
Vila Nova de Foz Côa

(Norma nº. 004/2020 da DGS). Após determinação de cura e indicação da Autoridade de Saúde Local, a pessoa pode regressar ao estabelecimento de educação ou ensino.

- Se qualquer membro do agregado familiar de alunos, professores ou funcionários da escola tiverem sintomas passíveis de infeção Covid-19 (caso suspeito), devem os mesmos ficar em casa, e dar, desse facto, conhecimento à escola.

4. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A informação de casos suspeitos / confirmados na escola deve ser comunicada rapidamente, de acordo com o seguinte esquema:



O fluxo da informação deve respeitar a ordem dos patamares no sentido ascendente. Nos casos em que se justifique (ex.: ausência momentânea dos intervenientes intermédios), qualquer dos agentes indicados pode reportar diretamente ao Ponto Focal ou à Direção.

**Ponto focal** (elemento de contacto) para o Plano de Contingência no estabelecimento de ensino: Maria João Paradela Fragueiro Pinto (subdiretora);

Agrupamento de Escolas Tenente Coronel Adão Carrapatoso, setembro de 2020

O Diretor

Jorge Joaquim Pereira da Silva